



COLIGAÇÃO BOA VISTA DA ESPERANÇA

**PREFEITO – Humberto Mendes
VICE – Dr. Jenner Bedor**

PROGRAMA DE GOVERNO

Santa Maria da Boa Vista, agosto de 2024.

1 DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E TURISMO

O eixo “DESENVOLVIMENTO” será considerado estrutural para orientar o conjunto de propostas por área, tendo nos conceitos inovação e desenvolvimento social, a grande oportunidade de avançar significativamente no potencial econômico, que o nosso município possui. Mas, não existe crescimento econômico sem desenvolvimento social. Desta forma, todo eixo será priorizado como Desenvolvimento Sustentável, onde pressupõe um esforço enorme na direção da geração de emprego e renda, justiça social e harmonia ecológica para melhorar a nossa cidade.

Perspectivando tornar as condições de trabalho e produção favoráveis à economia de todo o município, e dando continuidade ao crescimento econômico, será fundamental que os projetos de desenvolvimento social e econômico, sustentado por uma cadeia produtiva de serviços ligados ao uso da tecnologia, a oportunidade de acesso a crédito, a qualificação humana e o meio ambiente continuem sendo prioridades e acontecendo de forma intersetorial. A gestão do município continuará atuando como animadora de instituições diversas, vinculadas à pesquisa e desenvolvimento, e constituirá um polo de tecnologias, atuando na perspectiva de estruturação integradora de inovações que propicie tanto o crescimento econômico, quanto o progresso social e humano da comunidade. O desenvolvimento econômico deve estar a serviço do desenvolvimento social e humano. Assim, é fundamental retomar a ideia da transversalidade e a finalidade dos programas e projetos que têm nas pessoas o objetivo principal, assegurando a igualdade e o respeito às diferenças (gênero, raça, faixa etária, pessoa com deficiência, credo, orientação sexual etc.), na implementação das políticas afirmativas para os setores historicamente excluídos e no atendimento social em todas as áreas de governo.

1.1 Desenvolvimento Econômico

Santa Maria da Boa Vista passou, e ainda passa, por um processo de reestruturação produtiva com os reassentamentos e assentamentos de trabalhadores rurais, incrementando os setores de serviços e comércio, em face da dinâmica evolutiva dos meios e processos do mundo moderno. O que verificamos na cidade hoje, é que ela é capaz de produzir trabalho e empregos, impulsionados positivamente pelas adutoras do Garças e Redenção, obras de valor inestimável para o crescimento da economia no nosso município, que está entre os mais importantes municípios agrícolas no estado. As atividades vinculadas à agricultura apresentam grande impacto sobre a produção e o emprego, dinamizando o conjunto da economia com o desenvolvimento da agroindústria no nosso município.

Com os diversos setores econômicos da região foram travados diálogos, projetos e parcerias com o setor público, tornando-se importante avanço para que o município continue a mostrar seu poder de crescimento econômico. Vamos continuar no conceito de diálogo, planejamento e inovação, que se constituem em peças chaves para a promoção de um desenvolvimento econômico de qualidade, inclusivo e descentralizado em nossa terra.

PROPOSTAS

1. Desenvolver ações conjuntas com órgãos e entidades públicas e privadas, visando atrair novos empreendimentos empresariais, capazes de gerar empregos e promover o desenvolvimento do município;

2. Atrair e reter empresas criadoras de emprego de alto valor agregado, por exemplo, empresas do setor de produção agrícola, aproveitando a proximidade física e possibilidade de convênios com o IF Sertão.
3. Incentivar micro e pequenas empresas a participarem das licitações municipais, através da utilização do Plano Municipal de Compras, realizado na gestão 2017 – 2020;
4. Criar facilitadores para que as agroindústrias se instalem no município, promovendo investimentos complementares que assegurem a efetiva integração, entre as atividades da agropecuária e agricultura familiar, desenvolvendo, de forma equilibrada, a capacidade de produção desses setores;
5. Garantir a vinculação entre o desenvolvimento econômico e as políticas de saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e demais políticas públicas;
6. Continuar promovendo o desenvolvimento descentralizado pela cidade, despertando para a importância do associativismo;
7. Facilitar a criação de negócios e empreendedorismos criando um Sistema Integrado de Licenciamento;
8. Reposicionamento e melhoria da SALA DO EMPREENDEDOR, inaugurada na gestão 2017 – 2020, com foco em torná-la mais funcional e apta ao pleno atendimento ao MEI e capacitada para prestar informações e orientações técnicas sobre as regras de negócios e atuar com realização/captação de ações que promovam o desenvolvimento do município;
9. Facilitar acesso de empresas, microempresas e empreendedores individuais ao crédito e microcrédito, mediante apoio na elaboração projetos e mecanismos de desburocratização, através da Sala do Empreendedor;
10. Assessorar a constituição e consolidação de pequenos empreendimentos populares, redes ou arranjos produtivos e associações de empreendedores populares;
11. Incentivo ao jovem empreendedor egressos das universidades e de cursos técnicos.

1.2 Geração de Emprego e Renda

Santa Maria da Boa Vista é um município cuja vocação econômica é predominantemente agropecuária e, principalmente, relacionada à agricultura familiar. Passou, e ainda passa, por um processo de reestruturação produtiva com os reassentamentos e assentamentos de trabalhadores rurais. Nos últimos quatro anos, a gestão municipal vem desenvolvendo uma política municipal que potencializou o desenvolvimento desse setor. O crescimento do comércio e setor de serviços na cidade encontra-se profundamente relacionado com este movimento de reestruturação da produção no município. Existe hoje uma política pública municipal que possibilita o diálogo, a parceria e as conquistas de melhores resultados econômicos. Compreendemos crescimento econômico como elevação percentual das riquezas produzidas, quando em comparação com períodos anteriores. Por sua vez, esse crescimento também está refletido no desenvolvimento social, no que se refere à melhoria na qualidade de vida da população, medida pelos índices oficiais. Essa busca de crescimento econômico não se pode separar do necessário desenvolvimento social, bem como do cuidado com o meio ambiente. Crescimento e Desenvolvimento, mesmo apresentando conceituações diferentes, são aqui

tratados de forma correlata, posto que, sem a geração de riquezas e a justa distribuição destas riquezas, não é possível elevar a qualidade de vida da população.

PROPOSTAS

1. Implantar o Banco do Povo para fomentar a economia e garantir acesso ao crédito aos setores da microeconomia: feirantes e autônomos;
2. Promover cursos profissionalizantes em parceria com o SESI/ SENAI/ SESC/ SEBRAE;
3. Implementar casas de farinha mecanizadas no município e recuperar as existentes;
4. Fortalecer as Cooperativas e Associações;
5. Valorizar os produtores locais com a compra de produtos para a merenda escolar;
6. Oportunizar a confecção do fardamento escolar pelas costureiras do município;
7. Oportunizar aos jovens em formação profissional o estágio escolar nas diversas secretarias municipais com o pagamento de bolsa estágio;
8. Elaborar Projetos de Fomento Tecnológico à agricultura;
9. Planejamento da Lei de Incentivos Fiscais para implantação de unidades geradora de emprego e renda;
10. Vincular as ações para desenvolvimento econômico com a geração de trabalho e renda;
11. Priorizar a absorção de mão de obra local e regional;
12. Implantar a cultura empreendedora em todos os níveis de ensino: fundamental, médio e superior;
13. Conceber programas de empreendedorismo (Programas: Município empreendedor, inovação e negócios cidadão empreendedor, jovem empreendedor, empreender na cidade, geração de renda para a agricultura familiar);

1.3 Turismo

No Brasil, segundo a OMT, a chegada de Turistas ao Brasil foi de 6,3 Milhões em 2015, aumentando para 6.6 Milhões em 2016. A receita cambial gerada por esse fluxo foi de 5,8 bilhões em 2015, e 6,0 bilhões de dólares em 2016. Entretanto, para se manter competitivo no mercado globalizado, o destino precisa oferecer excelentes atrativos, produtos e serviços turísticos, tornando-se único e especial aos olhos do turista cada vez mais exigente.

Santa Maria da Boa Vista deu um salto enorme em relação ao Turismo na gestão 2017 - 2020. Manteve-se dentro do Mapa do Turismo Brasileiro, participando ativamente da instância de governança a qual faz parte: Águas e Vinhos do Vale do São Francisco. O planejamento turístico se propagou na cidade e cresceu de forma sustentável, após o lançamento do Plano Municipal de Turismo.

Desta forma, mais do que atender às necessidades atuais dos atores envolvidos no turismo local, o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município está nos possibilitando construir o futuro desejado para a atividade turística no nosso município, considerando a manutenção da qualidade de vida associada à preservação dos nossos recursos naturais e culturais.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, através da Secretaria Executiva do Turismo, elaborou, em parceria com representantes do poder público, da iniciativa privada e entidades vinculados ao turismo, o Plano de Desenvolvimento do Turismo para Santa Maria da Boa Vista, estabelecendo estratégias, objetivos e metas que assegurem o desenvolvimento sustentável do setor. Estabeleceu uma parceria com o Conselho Municipal de Turismo, para que juntos objetivem assegurar a execução das ações propostas no Plano Municipal de Turismo de Santa Maria da Boa Vista.

PROPOSTAS:

1. Promover o desenvolvimento da atividade turística respeitando os limites de uso dos recursos naturais e culturais, em consonância com o Plano Diretor do Município;
2. Melhorar a oferta de atrativos turísticos na cidade, através da instalação de equipamentos turísticos, investindo no turismo de aventura, rapel e tirolesa, nas serras do Município;
3. Colocar em funcionamento o Conselho municipal de turismo;
4. Organizar o Fundo Municipal de Turismo;
5. Atualizar o Plano Municipal de Turismo, nas mais diversas áreas do setor, como o turismo ambiental, cultural, histórico e de negócios, atraindo investimentos para a cidade;
6. Ampliar e qualificar o mercado de trabalho nas diversas atividades que integram a cadeia produtiva do turismo;
7. Criar e divulgar o roteiro turístico EnCanto do Velho Chico – passeio Catamarã;
8. Implantar o CAT – Centro de Atendimento ao Turista, funcionando junto à Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo;
9. Criar e fomentar um calendário anual de eventos do trade turístico;
10. Elaborar e executar um plano de Marketing;
11. Capacitar e qualificar os envolvidos no turismo local, através de cursos pelo Sistema S;
12. Credenciar e qualificar todos os envolvidos (Artesanato, Vinícolas, Gastronomia, cultura, etc.) e estimular o cadastramento de todos os artesãos e profissionais do turismo, arte e cultura no MEI (Microempreendedor Individual);
13. Desenvolver a nossa marca turística, criando uma identidade para o município de Santa Maria da Boa Vista, ligado ao principal evento da cidade, adotando o violão como um dos símbolos turístico do município – Terra da Serenata da Recordação.
14. Fortalecer o Turismo Cultural e religioso no município.
15. Reimplantar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
16. Fortalecer a infraestrutura turística do município, firmando acordo e parcerias junto aos órgãos públicos fomentadores de turismo, objetivando melhorar a rede hoteleira da cidade.

17. Estimular, através de capacitações e curadorias, o artesanato do município, revitalizando o Centro de Artesanato Municipal, garantindo o apoio para que os artesãos participem de feiras internacionais de artesanato, como a FENEARTE, na capital do estado.

2 GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

É dever de a gestão pública zelar pela qualidade, eficiência e eficácia do serviço público. Assim, é preciso ampliar a capacidade gerencial, de modo a garantir o cumprimento das ações, dos objetivos, dos prazos e das metas estabelecidos no Plano Municipal. A busca da eficácia deve garantir o atingimento dos resultados esperados, cumprindo as diretrizes, as metas e os compromissos assumidos perante o público, ao passo que valer-se-á da gestão eficiente, ética, transparência e democracia dos recursos públicos. A qualidade do serviço público e a valorização do servidor são aspectos primordiais do modo petista de governar. A elevação da qualidade do serviço público demanda inovação e reengenharia, com estabelecimento de novas formas e rotinas de trabalho e constante avaliação metodológica. Por sua vez, a valorização do servidor exige ultrapassar as velhas formas de departamento de recursos humanos, que cuida apenas de processos, avançando para a efetiva gestão de pessoas, de modo a permitir-se: a ressignificação do trabalho; o desenvolvimento de novas competências e a valorização das já existentes; o resgate da autoestima e da cidadania plena dos servidores. Essa nova forma de gestão pressupõe a integração dos planos e programas, de modo que as secretarias, assessorias e departamentos se tornam órgãos executores das políticas incorporadas, nunca atuando de forma isolada e desarticulada, mas sempre em correlação com a gestão participativa e as diretrizes do Plano Municipal. Ainda, nossa forma de gestão pública prima pela relação direta entre governo e sociedade, marcada pelo diálogo com os sindicatos, as organizações e os movimentos sociais. Por meio desta relação dialética se opera uma nova forma de governar, compartilhando o poder na elaboração das políticas públicas e na tomada de decisões. De modo semelhante, a gestão municipal e as políticas públicas devem ser monitoradas pela sociedade civil, através de efetivos mecanismos de controle social.

2.1 Transparência e participação social

PROPOSTAS

1. Implantar o orçamento participativo municipal (OPM) na gestão pública boavistana;
2. Regulamentar, através de Lei Municipal Específica, o funcionamento do OPM;
3. Realizar assembleias distritais do OPM;
4. Destinação de recursos do orçamento municipal para as ações deliberadas pelas assembleias do OPM;
5. Organização transparente dos conselhos sociais;
6. Promoção sistemática de fóruns, conferências, simpósios e seminários por áreas de atuação público-social, tornando-os espaços decisórios das políticas públicas do município;

7. Realizar parcerias para formação continuada para os conselheiros e suplentes dos conselhos sociais;
8. Monitorar o portal da transparência municipal;
9. Criar ouvidoria pública municipal e da rede de atendimento via web, presencial e telefônico.
10. Implementar a casa dos conselhos municipais.

2.2 Gestão Pública

PROPOSTAS

1. Formar funcionários para atendimento a portadores de deficiência auditiva e visual;
2. Realizar parceria para oferta de cursos de libras e braile aos servidores;
3. Criar o sistema de formação continuada e profissionalização dos servidores;
4. Implantar os Planos de Cargos e Carreiras (PCC) específicos, obedecidas as determinações legais;
- 5.. Implantar Exames Periódicos para todos os colaboradores da administração pública municipal;
7. Reimplantar a Junta Médica para avaliação de saúde do servidor que esteja com afastamento;
8. Instituir política de gestão de pessoas visando o mapeamento e gerenciamento de competências e habilidades.

3. DESENVOLVIMENTO URBANO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL.

É preciso construir um projeto de desenvolvimento que articule recursos disponíveis nos programas do governo federal e estadual. Na área ambiental, criar uma política de saneamento ambiental integrado e público. Criar áreas verdes urbanas, incluindo as praças públicas, além de ações de preservação do bioma caatinga, por tratar-se de patrimônio histórico, arquitetônico, ecológico e humano. Para tanto, apresentamos como diretriz fundamental de desenvolvimento urbano a remodelação da infraestrutura, de modo sustentável, com a ação de revitalização dos bairros e comunidades rurais com transformações estruturais com saneamento, iluminação diferenciada, paisagismo e calçamento que articulem funcionalidade e beleza, garantindo criação de novos espaços públicos de convivência social que estimulem as práticas culturais, esportivas e de lazer. O futuro governo articulará uma política fundiária aos programas e recursos federais e estaduais voltados à urbanização e produção de habitação de interesse social, assim como ao planejamento urbano realizado de forma democrática e participativa. Tal política e planejamento devem prever o uso intenso e democrático de instrumentos políticos, jurídicos e administrativos que garantam o acesso à terra urbanizada e à infraestrutura pelos usos habitacionais, especialmente de interesse social e econômico, ambientalmente adequado que agregue emprego e renda. Trata-se de aplicar, entre outros, os instrumentos do Estatuto da Cidade previstos no Plano Diretor da cidade, de forma a fazer cumprir a função social da propriedade. Isto facilitará a disponibilização de terras e imóveis para novos equipamentos urbanos e o acesso à habitação, tornando assim, nossa cidade menos desigual.

3.1. Saneamento Ambiental.

PROPOSTAS:

1. Elaborar o Plano de Gestão Ambiental de Santa Maria da Boa Vista, incorporando e integrando ao Plano de Resíduos e ao Plano de Saneamento Ambiental com a participação da sociedade, de forma a definir prioridades no presente e planejar o futuro da cidade;
2. Realizar um Inventário e auditoria ambiental nos empreendimentos com potencial de contaminação e de passivos ambientais, como nas áreas contaminadas e degradadas do município;
3. Estimular na cidade a geração de fontes alternativas de energia limpa, como a energia solar;
4. Adotar padrões ecologicamente corretos e compras sustentáveis para a reforma das atuais construções e de todas as novas obras e equipamentos públicos, seja para uso próprio da administração, seja para os Conjuntos Residenciais construídos pela administração pública municipal;
5. Implantar nos núcleos habitacionais, programa de regularização do abastecimento de água e coleta de esgoto;
6. Elaborar um Plano Municipal de Resíduos Sólidos, buscando alternativas de tratamento com tecnologias limpas, priorizando a coleta seletiva e a reciclagem;
7. Implementar a coleta seletiva no município levando em conta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
8. Implantar uma política municipal de Educação Ambiental que dê conta de atender a todas as faixas etárias, no âmbito da educação formal e não formal;
9. Criar “sistema municipal de áreas verdes e de lazer”, visando ampliar o conjunto de áreas verdes, criando ou revitalizando pelo menos uma praça em cada bairro da cidade, implantando mobiliário urbano, iluminação diferenciada e plantando mais árvores, priorizando as espécies nativas;
10. Implantar programa de Coleta de resíduos sólidos nas comunidades rurais;
11. Garantir água potável para todas as comunidades;

3.2. Desenvolvimento Urbano.

A Política Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santa Maria da Boa Vista estará fundamentada nas diretrizes e instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade, com o objetivo de estruturar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade privada, garantindo serviços públicos de qualidade, equipamentos sociais, espaços verdes e de lazer e o acesso à terra para moradia, adequando o adensamento à capacidade de suporte do meio físico e da infraestrutura, consolidando a cidade para todos, estimulando, estendendo e qualificando o comércio, as atividades produtivas, o serviço público, o lazer e a ação cultural nos bairros. Também, procurará tornar nossa cidade mais igual entre seus diversos bairros.

PROPOSTAS:

1. Aplicar os instrumentos do Estatuto da Cidade, visando fazer cumprir a função social da cidade e da propriedade e combater o uso especulativo de terra e dos imóveis;
2. Retomar os programas de revitalização da área central do município e os programas de centros de bairro, de maneira integrada e multidisciplinar;
3. Estabelecer parcerias com universidades e demais institutos de ensino e pesquisa visando à produção de conhecimento científico e formulação de soluções adequadas às políticas públicas urbanas;
4. Implementar o planejamento de bairro, como instrumento complementar ao plano diretor, tendo como foco o uso dos espaços públicos, os projetos específicos para cada local e outros, utilizando estratégias pedagógicas que priorizem o exercício de pensar e reinventar a cidade, de apropriação do uso dos espaços públicos de lazer e cultura, como direito à cidade;
5. Implantar o Programa de iluminação pública, garantindo a substituição de lâmpadas no Sistema de Iluminação Pública Municipal, por lâmpadas de maior poder de iluminação em todos os bairros da cidade e comunidades rurais;
6. Criar um programa de fiscalização integrada de Posturas.

3.3. Habitação.

Os programas de Habitação do governo federal têm mudado a vida de muitas pessoas. Em nenhum momento da nossa história, os municípios puderam contar com recursos tão vultosos para habitação, sobretudo advindos do governo federal. A política municipal de habitação de Santa Maria da Boa Vista estará fundamentada no uso eficiente, produtivo e democrático dos recursos disponíveis. Terá como diretriz o direito à moradia digna, com nível de conforto, segurança e infraestrutura básica de serviços. Será articulada às políticas federal e estadual e com os segmentos sociais buscando o atendimento às demandas diferenciadas. Procurará viabilizar a produção e o aumento da oferta habitacional popular em áreas da cidade melhor servidas por infraestrutura, serviços e equipamentos públicos.

PROPOSTAS:

1. Construir 1.000 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do governo Federal e do governo estadual;
2. Criar plano local de habitação de interesse social, para os terrenos doados e a Ocupação Vila Nova já catalogadas na área ao lado do CEASA Moço Gonzaga, próximo à Polícia Rodoviária Federal.
3. Criar sistema de informação habitacional, incluindo informações sobre assentamentos precários, produção habitacional, banco de recursos para habitação e outros, subsidiando o diagnóstico habitacional para a revisão do plano local de habitação de interesse social e redemocratizando essas informações para a sociedade;

4. O plano local de habitação de interesse social (Plano Municipal de Habitação) deverá estar articulado e adequado ao Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) no sentido de atingir metas das intervenções habitacionais para o médio e longo prazo;
5. Priorizar recursos próprios para contrapartida com o objetivo de viabilizar novas urbanizações, incluindo produção habitacional necessária, que venham a ser definidas no Orçamento Participativo e no Conselho Municipal de Habitação;
6. Implementar programa de Assistência Técnica gratuita para associação de moradores ou demais promotores de habitação de interesse social;
7. Reconstruir os canais de participação popular na gestão da política habitacional, inclusive no âmbito de programas específicos.

3.4. Infraestrutura, mobilidade e acessibilidade

A política de infraestrutura e mobilidade engloba o planejamento, a construção, a recuperação e a manutenção dos espaços urbanos (áreas verdes, parques, praças), das vias públicas (ruas, avenidas, calçadas), das rodovias e das estradas vicinais, bem como a organização dos meios de transporte e do trânsito.

Compreende-se por acessibilidade permitir que todos desfrutem de todos os espaços e serviços que a sociedade oferece, independentemente da capacidade de cada um. As políticas de acessibilidade tomaram por base aquilo que regulamenta o Decreto 5.296/2004 e as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000.

É preciso garantir o desenvolvimento da cidade, com qualidade de vida para a população. Para isso, é necessário investir na ampliação da iluminação pública, implantar sinalização de trânsito em ruas com perigo de acidentes, promover a pavimentação das vias, redobrar o cuidado com as praças e espaço da Orla Fluvial, valorizar a arborização com plantas do Bioma Caatinga, fazer periodicamente a manutenção das estradas vicinais e acelerar a urbanização dos Distritos, Agrovilas do Projeto Fulgêncio, áreas de sequeiro e ribeirinha, juntamente com as ilhas e as comunidades/assentamentos..

PROPOSTAS

1. Investir na manutenção das vias de trânsito da cidade, aumentando a eficiência dos recapeamentos e das operações tapa buraco;
2. Ampliar espaços de pedestres, seguros e acessíveis, principalmente as calçadas, priorizando ações de acessibilidade;
3. Efetivar a educação permanente e o comportamento seguro no trânsito, buscando parcerias para ações no setor com órgãos de outras instâncias, como o DETRAN e o DENATRAN;
4. Ampliar a sinalização da cidade, colocando e dando maior visibilidade às placas com os nomes das ruas;
5. Cobertura do Canal do Teixeira;
6. Padronizar quiosques da área central da cidade;

7. Reforma e Construção da cobertura do pátio da feira livre do Projeto Fulgêncio;
8. Pavimentação e calçamento de ruas nos bairros e distritos;
9. Garantir a questão da acessibilidade em espaços e prédios públicos;
10. Reconstrução e urbanização do CEASA da beira-rio..

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL / DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), tendo como objetivo, garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Nossa diretriz para Assistência Social baseia-se na luta incansável pela diminuição da desigualdade e redução da pobreza, através de políticas efetivas de assistência, inserção e reinserção social para as pessoas mais carentes e o fomento de ações para ampliação da abrangência assistencial domiciliar. Pretendemos garantir a universalidade dos direitos à assistência com equidade e justiça social, objetivando sempre a redução das desigualdades sociais, dando ênfase ao direito à diversidade, tratando todos os cidadãos com igualdade plena, a fim de garantir a todas as pessoas o pleno exercício da cidadania e a melhora da qualidade de vida do povo boavistano.

PROPOSTAS:

1. Integrar no planejamento dos serviços da rede socioassistencial, atividades de divulgação dos respectivos direitos, bem como dos serviços da proteção social básica e especial;
2. Implantar e estruturar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral;
3. Acompanhar, através do PAIF, as famílias referenciadas nos CRAS e encaminhar para projetos e serviços socioassistenciais do Município;
4. Divulgar informações de modo a oferecer referências às famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços do SUAS: Programa Bolsa Família-PBF, Benefício de Prestação Continuada-BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos, de âmbito local, municipal, regional ou federal;
5. Dar continuidade aos serviços, projetos e programas sociais em andamento, quer sejam de esfera municipal, estadual ou federal;
6. Capacitar os atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais;
7. Fortalecer o controle social através dos conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;

8. Cofinanciar a manutenção dos benefícios eventuais do município de acordo com a Lei Municipal;
9. Pactuar junto ao Ministério a implantação de CRAS para atender as comunidades quilombolas e Projeto Fulgêncio;
10. Garantir o funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, prevenindo situações de risco social a ocorrer com grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
11. Implantar um Centro de Formação Profissionalizante, espaço onde será ofertado cursos com vistas à geração de emprego e renda e qualificação profissional de jovens e adultos;
12. Elaborar materiais de divulgação de direitos e serviços, com formatação lúdica e atrativa para os usuários;
13. Informatizar a rede de assistência social com integração dos protocolos de atendimento e procedimentos dos Serviços no Sistema;
14. Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito à diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão;

PROPOSTAS DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDES:

1. Implementar, em parceria com o setor público e privado, o projeto “Primeiro Emprego”, com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, estabelecendo uma renda de até meio salário mínimo;
2. Realizar parcerias com o terceiro setor e empresas privadas para propagar ações juvenis nos diversos espaços de práticas esportivas da cidade;
3. Implantar “Estação da Juventude nas Comunidades” para levar artes, esportes e cidadania até as comunidades urbanas e rurais.
4. Implementar o Programa Pé de Meia para estudantes dos anos finais da rede municipal de ensino.

PROPOSTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Criar Conselho e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência;
2. Implantar “Programa de Inclusão Social através da Arte” para grupo de convivência das pessoas com deficiência;
3. Adequar as dependências físicas das edificações públicas e privadas, de uso popular, por intermédio de projetos realizados com recursos próprios, dando garantia de direito à PCD, ter acessibilidade universal, conforme a lei nº 13.146 de 06.07.2015.

5 SAÚDE

É histórico que sempre houve retrocessos na cobertura assistencial e desorganização da assistência à saúde para as famílias da nossa cidade em gestões anteriores à 2017 – 2020, bem como na atual gestão. Isso considerando, mesmo, com os constantes aumentos de repasses específicos para o atendimento à atenção básica e saúde bucal pelo Ministério da Saúde.

Nas gestões anteriores ao período 2017 – 2020, a ausência de transparência e enfraquecimento do Controle Social feriram o direito do cidadão boavistano em participar do desenvolvimento de nossa cidade. O Departamento de Vigilância à Saúde era vítima da desorganização técnico-administrativa. O Centro Hospitalar parara no tempo. Isto posto, torna-se evidente que buscaremos, no plano geral, articular as ações e estruturas do Sistema Único de Saúde (SUS) com as das demais áreas de governo em âmbito municipal, regional e federal, dedicando atenção especial à Saúde, valorizando a pessoa humana e as famílias, que tem direito à plenitude da vida, de viver bem, de viver seguro, ter acesso ao trabalho decente, poder amar com liberdade, criar seus filhos e envelhecer dignamente.

As ações na área da saúde continuarão a ser executadas pela concepção de que a saúde, além da assistência médica, envolve um conjunto de políticas sociais fundamentadas no direito à vida, na promoção dos Direitos Humanos, e na democratização do acesso aos bens materiais e imateriais. Assim, se buscará reestruturar o SUS em nossa cidade e implantar as melhores e mais bem sucedidas políticas públicas de saúde, como o atendimento 24 horas nas principais regiões do município, investir em uma moderna rede de atenção, promove o acesso à saúde de qualidade para o conjunto da população, bem como o fortalecimento dos canais de participação, como a Conferência e o Conselho Municipal de Saúde.

PROPOSTAS:

- 1.Retomar o processo de reorganização administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde - Criação do Núcleo de Educação Permanente em saúde; dos cargos de apoiadores institucionais para Atenção Básica e Vigilância em saúde; coordenação de vigilância do hospital e Gerentes das Unidades Básicas de Saúde;
- 2.Implantar o necessário apoio logístico, a fim de dinamizar a área da saúde do município, garantindo agilidade nos processos de aquisição de insumos e medicamentos, manutenção de equipamentos, reformas e construções das unidades administrativas, bem como contratação de recursos;
- 3.Garantir a execução das Políticas de Humanização, educação permanente em saúde, segurança do paciente e compromisso em executar os instrumentos de planejamento e gestão já existentes;
- 4.Restruturação da área de faturamento, para credenciamento de novos serviços e de captação de recursos e de apresentação de novos projetos, com o objetivo de ampliar os repasses federais e estaduais;
- 5.Compromisso com a contratação de critérios técnicos para os cargos de gestão, valorizando a experiência na área de campo, como a qualificação acadêmica em cada área;
- 6.Ampliar parcerias com universidades e escolas técnicas;

7. Compromisso em assinar o COAPES (Contrato organizativo de ação pública ensino e saúde) a fim de valorizar a interação ensino-serviço-comunidade, fortalecendo as parcerias com Universidades e escolas técnicas;

8. Garantir o Portal da Saúde para dar transparência na Gestão Municipal e das resoluções e atas do Conselho Municipal de Saúde.

9. Garantir espaço físico e estrutura adequada para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, objetivando fortalecer o controle social.

10. Ampliar a rede de atenção a saúde do município, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família, equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família, equipe de saúde bucal, equipe multiprofissional para ambulatório e Centro de Atenção Psicossocial;

11. Criação de indicadores municipais de acompanhamento e monitoramento da situação de saúde dos territórios, com gratificação para os profissionais que se destacarem no desempenho da melhoria de saúde da população;

12. Implementar Política de Assistência Farmacêutica Municipal, de modo a garantir o acesso da população aos medicamentos necessários. - Atualizar o REMUME, ampliando a oferta de medicamentos básicos, de acordo com a RENAME e instalação do hórus em todas as farmácias do município e contratação de um farmacêutico para atuação na Atenção básica e um para atuação do hospital;

13. Retomar a implantação da Informatização da rede de Saúde com a reestruturação de um Sistema Integrado como georreferenciamento e o geoprocessamento, com monitoramento dos principais problemas de Saúde da população boavistana.

Criar uma rede intersetorial que fortaleça as relações entre a Secretaria de Saúde e outras secretarias.

Desenvolver Plano de Trabalho Participativo junto aos conselhos locais, assegurando os princípios da humanização e da gestão participativa, no sentido de fortalecer a comunicação entre a população e a gestão.

Realizar encontros populares periódicos, com temas específicos da saúde, abertos à população.

Dar continuidade ao processo de educação permanente dos conselheiros de saúde.

Elaborar mapa de riscos à saúde do município incluindo o risco dos ambientes do trabalho e seu entorno.

Retomar a estratégia da vigilância ambiental em saúde, como ferramenta de articulação das ações de prevenção, promoção e de educação à saúde.

Reestabelecer a vigilância à Saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho.

Organizar as vistorias em conjunto às vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Educação em Saúde para orientação da população sobre os riscos e danos à saúde.

Garantir as ações de controle de doenças endêmicas e epidêmicas, como exemplo, a Dengue.

Organização de cursos populares sobre as doenças de notificação, visando dar instrumentos à população para que esta seja agente das ações de vigilância.

Criar o Centro de Controle de Zoonoses de forma a atender e atuar nas políticas públicas de controle de doenças e agravos relacionados a animais e meio ambiente.

Implantar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em 100% das Unidades da cidade na Estratégia de Saúde da Família (ESF), priorizando os bairros de maior vulnerabilidade e exclusão, garantindo todos os direitos desses profissionais.

Reestruturar e adequar as Unidades Básicas de Saúde para atender as necessidades e demandas da população, investindo na melhoria estrutural das UBS, buscando ambientes de acordo com o recomendado no Ministério da saúde e investimento em equipamentos necessários para garantir uma assistência de qualidade para os usuários;

Implantar o Projeto: “Boa Vista, uma cidade boa de viver”, com enfoque na qualidade de Vida e de promoção como das Academias de Saúde, e projetos de promoção e saúde alinhados às políticas federais.

Reestruturar a Rede de Prevenção à Violência e Abuso Sexual, recuperando as diretrizes da política de proteção às mulheres vítimas de violência.

Reduzir os coeficientes de mortalidade visando o cumprimento do Pacto Nacional de Redução da Morte Materna e Neonatal.

Criar e fortalecer comitê de saúde da população negra.

Implantação de uma Central de Regulação Informatizada com avaliação dos critérios de risco para as prioridades quando necessárias.

Participação ativa nos consórcios, fóruns e câmaras técnicas regionais para a pactuação dos recursos.

Criar uma política municipal de cuidado integral às pessoas em vulnerabilidade devido ao abuso de consumo de substâncias psicoativas, ampliando equipamentos com viabilidade técnica e financeira junto ao governo federal.

Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional para a prevenção e controle dos agravos e doenças decorrentes da má alimentação, realizando inquéritos populacionais para o monitoramento do consumo alimentar.

Acompanhar o PNS – Programa de Carência Nutricional;

Melhorar o atendimento aos pacientes do TFD – Tratamento Fora do Domicílio;

Melhoria do TFD – Tratamento Fora do Domicílio;

Fortalecimento do Programa Médico da Família;

Implantação de programa de vigilância a saúde da população trabalhadora exposta a agrotóxico;

Promoção de ações para a assistência odontológica ao escolar de 5 a 14 anos;

Controlar a tuberculose e hanseníase dentro do processo de diagnóstico, tratamento, acompanhamento e avaliação;

Garantir os medicamentos da farmácia básica;

Implementar política de regulação de consultas por telefone;

Implementar Plano de Cargo e Carreira – PCC da Saúde;

Fortalecer o trabalho dos agentes de Endemias, garantindo valorização do servidor;

Articular e fortalecer a parceria com a vigilância sanitária dos alimentos com o objetivo de proporcionar condições adequadas ao consumo humano.

Regulamentar a lei orgânica federal de Segurança Alimentar e Nutricional para criar o Sistema integrado de Segurança Alimentar e Nutricional municipal.

Articular e mobilizar os setores público e privado para a adoção de ambientes que favoreçam alimentação saudável e adequada.

Disseminar a cultura da alimentação saudável e adequada em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar da População Brasileira.

Criar um núcleo de promoção a saúde de práticas integrativas com a oferta de auriculoterapia, Reiki, acupuntura, ventosaterapia, dentre outros para a população em geral;

Organizar a rede de reabilitação do município com oferta de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista para as pessoas com deficiência do município. Criar o centro de reabilitação com equipamentos e logística apropriada para estas pessoas.

Ampliação do horário de atendimento em Unidades básicas específicas para atendimento em saúde do trabalhador;

Garantir estrutura necessária nas Unidades básicas de saúde para implantação da farmácia viva;

Garantir transporte para a saúde mental para atuação do CAPS itinerante, com ação na zona rural;

Compra de uma unidade móvel odontológica para atendimento nas áreas de difícil acesso;

Compra de novos consultórios odontológicos para reposição dos antigos existentes nas Unidades básicas de saúde;

Ampliação do programa de prótese dentária (Brasil sorridente)

6 SEGURANÇA PÚBLICA

As políticas de Segurança Pública têm como objetivo garantir a qualidade de vida e tranquilidade dos cidadãos e cidadãs, investindo em parcerias com os governos federal, estaduais e municipais, na modernização dos equipamentos de segurança, na valorização profissional e otimização das condições de trabalho, na repressão qualificada da criminalidade, na prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz. A implementação dessas ações deverão contribuir para o enfrentamento de todas as formas de violência.

PROPOSTAS

1. Estabelecer parceria com o governo estadual afim de garantir um sistema de monitoramento por câmeras;

2. Intensificar projetos destinados à prevenção, controle e contenção da criminalidade e executá-los em parceria com o governo federal, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
3. Realizar ações conjuntas entre todas as secretarias municipais, programas e projetos voltados à segurança pública;
4. Estabelecer gestões junto ao governo estadual com o objetivo de fazer com que os órgãos da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Científica e o Corpo de Bombeiros de nossa cidade e região sejam fortalecidos, de modo a suprir as deficiências atualmente verificadas, bem como consolidar políticas públicas para articulação de reciprocidade entre município e estado;
5. Criar a guarda Civil Municipal através de concurso público, capacitando-a para atendimentos de violência doméstica, gênero, geração e crimes sociais e para a atuação na mediação de conflitos e gerenciamento de crises, a fim de torná-la um agente social essencial à prevenção da violência.
6. Reforçar o programa de iluminação pública na sede e zona rural.
7. Fiscalizar a limpeza e edificação de muros nos terrenos baldios.
8. Elaborar um diagnóstico da violência urbana e rural com objetivo de nortear as ações e as políticas públicas na área.

7 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

7.1 EDUCAÇÃO

7.1.1 Educação: Base de transformação social

A educação é a base da transformação social e o alicerce para a construção de um país mais justo, equitativo e desenvolvido. Neste plano, apresentamos uma visão estratégica para a educação, focada na democratização do acesso ao ensino de qualidade, na valorização dos profissionais da educação e na modernização do sistema educacional. Propomos políticas inclusivas que visam a redução das desigualdades, o incentivo à inovação pedagógica e tecnológica, e o fortalecimento da educação pública como ferramenta central para a emancipação social e econômica dos cidadãos. Nossa meta é transformar a educação em um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e a promoção da cidadania plena.

PROPOSTAS

- 1 Discutir amplamente, com os segmentos que compõem a área de educação no município, as metas e estratégias que integrarão o novo Plano Municipal de Educação (PME) tomando como base o PNE a ser implementado e executado no decênio 2025/2034.

2. Executar o novo PME (Plano Municipal de Educação) em consonância com as políticas nacionais e estaduais de educação;
3. Implantar escolas em tempo integral gradativamente, ampliando a carga horária do estudante no ensino fundamental, garantindo o atendimento com profissionais qualificados e atividades diversificadas (esportivas, artísticas, aulas de idiomas, entre outras), adequando a estrutura e utilizando outros espaços;
4. Garantir entrega de uniformes de qualidade para todos os estudantes da rede e livros didáticos para a educação infantil Pré I e Pré II;
5. Implementar a aquisição de projetos literários para as escolas que atendam os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental;
6. Oferecer material didático de qualidade para os estudantes da rede municipal de ensino;
7. Implementar estratégias que minimizem a evasão escolar em todos os níveis e modalidades ofertados pelo município;
8. Ofertar merenda escolar qualificada, diversificada e balanceada para todos os estudantes das escolas municipais de ensino, construindo um cardápio diferenciado com acompanhamento profissional, que considere os hábitos, costumes e necessidades alimentares em cada região da cidade, comprando direto dos produtores da agricultura familiar do município;
9. Garantir o acesso e a permanência, por meio de mobilizações, dos estudantes jovens e adultos da modalidade EJA, ampliando o número de vagas e salas nas comunidades, bem como, investir na formação continuada dos educadores;
10. Firmar parcerias para realização de cursos profissionalizantes integrados à elevação de escolaridade (ensino fundamental) para jovens, adultos e pessoas com deficiência, que considerem e respeitem as suas necessidades e potencialidades, permitindo suas inserções no mercado de trabalho;
11. Fortalecer os conhecimentos a partir dos temas transversais e integradores que constam no Currículo de Pernambuco, que contemplem várias dimensões como: Ética, política social, cultural econômica e histórica;
12. Viabilizar o ensino da história da África e da História Afro Brasileira que consta no Currículo de Pernambuco;
13. Garantir política de educação étnico, inter-racial e não sexista, considerando as diversas orientações sexuais;
14. Implementar a climatização em todas as salas de aula do município;
15. Implementar programa de criação de parquinhos e espaços de lazer, cultura e esportes nas escolas;
16. Implementar Coordenação Pedagógica nas unidades escolares levando em consideração critérios estabelecidos pela SEDUC e Fórum Municipal de Educação, baseados nos instrumentos legais vigentes;
17. Implementar política de preservação das unidades escolares;
18. Promover, em parceria com institutos educacionais, formações continuadas e garantir a participação dos docentes em programas de capacitação e especialização voltadas para a

educação básica, para a educação do campo, de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial.

19. Construir e/ ou ampliar creches em áreas com maior demanda, garantindo que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade;

20. Fortalecer a parceria entre escola e família, oferecendo programas de formação e apoio aos pais e responsáveis, com o objetivo de engajá-los no processo educacional de seus filhos;

21. Criar espaços de diálogo entre educadores e famílias para alinhar expectativas e fortalecer o desenvolvimento integral dos estudantes;

22. Assegurar que as escolas do município estejam equipadas com materiais didáticos, tecnológicos e esportivos de qualidade, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado.

23. Desenvolver e implementar políticas públicas inclusivas e integradas para apoiar crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos neuropsiquiátricos, garantindo acesso a educação especializada, intervenções terapêuticas adequadas e suporte familiar;

24. Capacitar profissionais da educação e saúde para a criação de ambientes escolares adaptados e a promoção de programas de conscientização e inclusão para fomentar a participação plena e o desenvolvimento integral desses estudantes na sociedade;

25. Desenvolver e implementar políticas públicas inclusivas e integradas para apoiar crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos neuropsiquiátricos, garantindo acesso a educação especializada, intervenções terapêuticas adequadas e suporte familiar;

26. Capacitar profissionais da educação e saúde para a criação de ambientes escolares adaptados e a promoção de programas de conscientização e inclusão para fomentar a participação plena e o desenvolvimento integral desses estudantes na sociedade;

27. Promover o bem-estar emocional e psicológico dos estudantes por meio da implementação de um programa de educação em saúde mental nas escolas municipais, que inclua capacitação de professores, suporte psicológico, atividades de conscientização e criação de ambientes escolares acolhedores, fomentando uma cultura de respeito e empatia, e preparando as novas gerações para lidarem com os desafios emocionais e sociais de forma saudável e proativa.

28. Implementar o programa Pé de Meia para as séries finais do ensino fundamental 2 da rede municipal de ensino.

7.2 Educação do Campo

1. Construir a Coordenação de Educação do Campo, na SEDUC, com representação de todas as regiões do município: Região dos Assentamentos, Região Ribeirinha/Quilombolas, Região do Projeto Fulgêncio, e Região de Sequeiro e comunidade indígenas, valorizando a identidade cultural dos povos numa perspectiva de formação humana e de desenvolvimento local sustentável.

2. Garantir transporte gratuito de qualidade para estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, atendendo os estudantes que na sua comunidade não haja o nível

escolar garantido, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

3.Realizar Encontros/Seminários de Educação do Campo;

4.Elaborar e publicar a segunda edição do caderno temático de Educação do Campo;

5.Implementar o Plano Municipal da Educação do Campo.

7.3 Tecnologia e Ciências

1. Implantar, gradativamente, bibliotecas interativas e itinerantes;

2. Assegurar, rede de internet sem fio (wireless) em todos as unidades escolares;

3. Implementar laboratório multimídia com formadores qualificados;

4. Firmar parcerias com diversos segmentos para realização de projetos interativos;

5. Equipar as escolas com recursos tecnológicos modernos, como computadores, tablets e acesso à internet, integrando o uso dessas ferramentas ao currículo escolar;

6. Desenvolver programas de formação para educadores e alunos sobre o uso consciente e produtivo da tecnologia, preparando os estudantes para os desafios do mundo digital.

7. Implantar programas de robótica nas escolas municipais, visando o desenvolvimento de habilidades técnicas e criativas dos estudantes, através da capacitação de professores, da inclusão de recursos tecnológicos nas salas de aula e da criação de cultura Maker (abordagem que incentiva os estudantes a criarem com as próprias mãos), onde os alunos poderão aplicar conceitos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática de maneira prática e inovadora.

8. Implementar o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) nas escolas municipais, garantindo a modernização do ensino por meio da integração dessas ferramentas ao currículo escolar, visando promover a alfabetização digital dos estudantes e a capacitação contínua dos professores, e assegurando que todos os envolvidos no processo educacional tenham acesso equitativo a recursos tecnológicos.

7.4 Educação Inclusiva e a diversidade

1. Propiciar condições reais, com estrutura profissional, material e articulação com as demais secretarias do governo, bem como com universidades e instituições afins para atendimento às necessidades e condições para a inclusão escolar e social, subsidiando professores e familiares;

2. Garantir profissionais qualificados nas instituições e em salas de aula que componham, pedagogicamente, o atendimento a todos os alunos com deficiência e a estrutura do AEE – Atendimento Educacional Especializado – MEC;

3. Articular e fortalecer os diversos espaços de participação: Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros relacionados à rede de proteção à infância e à adolescência;
4. Consolidar a Gestão Democrática, articulando suas várias instâncias, como os conselhos, em torno do Plano Municipal;
5. Ampliar a coordenação de educação especial para tratar da política pública de educação especial e de inclusão;
6. Ampliar as salas multifuncionais para garantir Atendimento Educacional Especializado – AEE;
7. Garantir a matrícula e permanência com qualidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência atendendo as suas singularidades com propósito de acolher / responder suas necessidades educacionais;
8. Compor equipe multifuncional para atender as políticas de educação especial e de inclusão;
9. Reestruturar o espaço físico e pedagógico do DAP (Departamento de Apoio Psicopedagógico);
10. Intensificar programa de formação continuada em educação especial para professores e auxiliares;
11. Garantir acessibilidades nas construções públicas;
12. Garantir presença de intérprete de libras e profissionais de apoio conforme garantido por lei;
13. Dispor, nos laboratórios de informática da rede municipal de ensino, de tecnologias necessárias para os alunos com deficiência;
14. Adaptar espaços físicos e disponibilizar materiais, equipamentos e demais recursos tecnológicos e de comunicação (libras, brailes e outros) que garantam acessibilidade ao conhecimento, comunicação e interação social de crianças, jovens, adolescentes e adultos com necessidades educacionais especiais.

Valorização Profissional

1. Viabilizar a participação dos professores da rede municipal em cursos de *latu* e stricto senso sem prejuízo dos vencimentos;
2. Promover formação continuada a todos os profissionais de educação, incentivando o protagonismo por meio de trocas de experiências, produção de material (publicação), congressos, entre outros;
3. Criar convênios com universidades públicas e privadas;
4. Adequar a legislação vigente, relativa aos trabalhadores da educação, com a sua participação, respondendo às diferentes necessidades e contextos.
5. Promover programas de capacitação e atualização pedagógica contínua para os profissionais da educação, focados em abordagens inovadoras e na integração de novas tecnologias, prática reflexiva e competências socioemocionais;

6. Garantir incentivo/gratificação para profissionais que irão trabalhar nas escolas de tempo integral;
7. Garantir os planos de carreira, salários justos e programas de incentivo para a valorização dos professores, reconhecendo seu papel fundamental na qualidade do ensino;
9. Garantir o reajuste do Piso Nacional do Magistério para todos os professores.

7.6 CULTURA

7.6.1 Cultura: Patrimônio, Território e Memórias.

A Cultura é um direito fundamental do ser humano, além de ser um importante vetor para o desenvolvimento econômico e a inclusão social. Portanto, deve ser concebida como uma política pública que promova, apoie e incentive a preservação e difusão das identidades culturais de Santa Maria da Boa Vista. Com a participação ativa da sociedade e dos fazedores de cultura, o município deve assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, assegurando a preservação e valorização do patrimônio material e imaterial, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento da economia criativa.

Nesse contexto, nosso Programa de Governo para a Cultura propõe a continuidade de ações voltadas para uma política cultural estruturadora e sistêmica, com foco na inclusão social, na universalização do acesso, na interiorização das ações, na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento da uma economia criativa.

A criação da secretaria Municipal de Cultura consolidará a política cultural do município, garantindo uma gestão democrática e participativa das ações culturais. Através da instituição do Fundo Municipal de Cultura, do Plano Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, fortaleceremos a estrutura institucional e financeira necessária para o desenvolvimento das atividades culturais, promovendo a valorização da diversidade cultural e garantindo o acesso de toda a população aos bens e serviços culturais.

7.6.2 Políticas de difusão e Acesso;

1. Implementar um programa cultural itinerante que leve as manifestações artísticas para as escolas, comunidades rurais e periféricas, com foco em projetos que valorizem as tradições locais e promovam a participação da comunidade na criação e gestão das atividades.
2. Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo 01 evento gratuito por mês, tanto em espaços públicos abertos quanto fechados, incentivando a arte em seus diversos ciclos culturais: Ciclo Natalino, Ciclo de Carnaval, Ciclo da Fé (Semana Santa, Festas de Padroeiros, Celebrações, etc), Ciclo de vaquejadas, Ciclo junino, Ciclo da Serenata, Ciclo da Consciência Negra;
3. Criar um cinema popular e itinerante, levando o acesso à cultura audiovisual para diversas localidades.

4. Criar programa de intercâmbio de agentes e coletivos culturais possibilitando participação em eventos em outros municípios.
5. Criar o Mapa Cultural do Município.

7.6.3 Políticas de Formação

1. Modernizar e manter o espaço físico da Biblioteca Maria Honória, equipando-a com acervos atualizados e materiais de consumo e permanentes.
2. Viabilizar a formação continuada para todos os professores de arte da rede municipal de ensino.
3. Instituir o Programa Municipal de Formação Cultural, visando qualificar e capacitar os agentes culturais do município, fortalecer a cadeia produtiva da cultura e promover o desenvolvimento de um ecossistema cultural mais dinâmico e sustentável.
4. Criar a Escola de Artes Visuais e Artes Cênicas de Santa Maria da Boa Vista, alinhada ao Plano Nacional de Cultura, para democratizar o acesso à cultura, valorizar a diversidade e fomentar a produção artística local. A escola oferecerá cursos gratuitos e projetos de extensão para a comunidade, contribuindo para a formação de novos públicos e o fortalecimento da cadeia produtiva cultural por meio de parcerias com escolas municipais e instituições culturais.
5. Incluir ações relacionadas à cultura digital, como a criação de plataformas online para divulgação de eventos e projetos culturais, a produção de conteúdo audiovisual e a formação de produtores culturais.
6. Promover a educação patrimonial nas escolas e na comunidade em geral, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e engajados na preservação do patrimônio cultural.

7.6.4 Políticas de Fomento à Criação Artística e Cultural

1. Ampliar as políticas setoriais de arte e cultura nas diversas linguagens: teatro, artesanato, música, artes visuais, plásticas e gráficas, cinema, dança e cultura popular.
2. Lançar editais culturais através do Fundo Municipal de Cultura.
3. Ampliar os mecanismos de comercialização do artesanato local, promovendo feiras e a venda de produtos.
4. Fortalecer a rede de economia criativa por meio de produtos culturais.
5. Criar prêmios de cultura popular para grupos, artistas, instituições culturais e produtores, como forma de estimular a continuidade das manifestações culturais populares locais, incluindo apoio financeiro.
6. Incentivar a produção literária e a promoção da leitura.
7. Garantir a aplicação dos recursos da PNAB em Santa Maria da Boa Vista por meio de editais públicos, assegurando transparência, ampla participação da sociedade civil e fomento à diversidade cultural.

8. Criar a Usina de Projetos Culturais, destinada a assessorar produtores, grupos culturais e comunidades na elaboração de projetos para captação de recursos em editais culturais.
9. Desenvolver produtos turísticos que valorizem o patrimônio cultural e as manifestações artísticas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.
10. Aplicar recursos da Política Nacional de Arte (PNAB) no município de Santa Maria da Boa Vista, priorizando a transparência, a participação popular e o fomento à diversidade cultural. A iniciativa visa estimular a produção artística local, fortalecer a economia criativa e promover o acesso da população à cultura.

7.6.5 Memória e Preservação

1. Reestruturar e revitalizar o Museu Coripós, espaço de história, arte e cultura do município.
2. Criar o Memorial Fulgêncio.
3. Desenvolver o Museu de Percurso na Área Ribeirinha e no Território Quilombola e Comunidades de Sequeiro.
4. Fortalecer a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município, coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
5. Promover o tombamento do sítio histórico do município.
6. Ampliar o registro do patrimônio cultural imaterial da cidade.
7. Instituir a Lei do Patrimônio Vivo de Santa Maria da Boa Vista.

7.6.6 Estruturação da Política Pública de Cultura

1. Instituir a Secretaria Municipal de Cultura, consolidando a política cultural do município e garantindo a gestão democrática e participativa das ações culturais. Através da criação do Fundo Municipal de Cultura, do Plano Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, busca-se fortalecer a estrutura institucional e financeira para o desenvolvimento das atividades culturais, promovendo a valorização da diversidade cultural e o acesso aos bens e serviços culturais para toda a população.
2. Concluir a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, com acompanhamento dos segmentos da cultura local.
3. Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.
4. Assegurar a integração entre o órgão institucional de cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas em âmbitos municipal, estadual e nacional, para a implantação de ações culturais.
5. Estabelecer parcerias com os governos estadual e federal, além de instituições públicas e privadas, visando garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.

7.7 ESPORTES E LAZER

Manter um plano que crie condições para fortalecer as práticas de esportes, difundindo os valores para todos os munícipes, favorecendo o acesso e a permanência nas práticas corporais e garantindo o direito a um lazer de qualidade.

PROPOSTAS

1. Fortalecer a Secretaria Executiva de Esportes;
 2. Manter os Jogos Escolares Municipais e os jogos inclusivos;
 3. Reformar e modernizar o Estádio Edvanes Nascimento;
 4. Organizar o Fórum do Futebol para em conjunto com a Liga de Futebol e os clubes da cidade planejar a revitalização, gestão e democratização do uso dos campos, bem como a organização de campeonatos municipais em diversas categorias;
 5. Fomentar as escolinhas de futebol na cidade criando um processo de formação esportiva da base até o profissional, garantindo a participação feminina neste processo.
 6. Estruturar o plano de modernização do ginásio Dedé Apóstolo;
 7. Realizar campeonatos e festivais de modalidades, considerando os diversos interesses esportivos e os diferentes níveis de habilidades dos praticantes;
 8. Reforçar o uso do ambiente escolar como estrutura base para formação esportiva e prática do lazer;
 9. Ampliar as ações de inclusão esportiva das pessoas com deficiência.
 10. Criar programas de formação esportiva nos diversos polos regionais nas modalidades esportivas e práticas corporais relacionadas com cada faixa etária.
 11. Fortalecer a parceria com a área da saúde por meio do programa de práticas corporais e de lazer com vista à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.
 12. Implementar projeto de Lazer, buscando integração com as ações desenvolvidas nas escolas e unidades de saúde, incentivando a organização das manifestações culturais e esportivas das próprias comunidades.
 13. Estruturar calendário de eventos, promovendo, em parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil eventos esportivos e festas ^[F.P.]_[SEP] populares.
 14. Adaptar os espaços Públicos, materiais específicos de lazer e esporte às especificidades das pessoas com deficiência.
 15. Garantir o acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade.
 16. Incentivar e promover eventos esportivos de lazer e recreação com a participação concomitante de pessoas com e sem deficiência.
 17. Implantação de campos gramados nos distritos e povoados;
- Reformar as quadras poliesportivas de todo o município.

18. Construir ginásio poliesportivo nas comunidades.
19. Oferecer formação arbitral para as diversas áreas esportivas.
20. Fortalecer as parcerias com as academias de Box Chinês, jiu-jítsu com eventos locais, regionais e nacionais.
21. Resgatar os campeonatos de bairros nas diversas modalidades.
22. Construir campos de terra.
23. Resgatar a copa do servidor municipal.
24. Fortalecer as parcerias com os grupos de ciclismo do município, promovendo eventos em alusão à semana do ciclista.
25. Implantar academias das cidades no campo e na cidade.
26. Implantar jogos de mesa nas diferentes faixas etárias.
27. Fortalecer o atletismo no município.
28. Fortalecer a natação no município.
29. Promover a competição de triatlo.

8 DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

8.1. Políticas de Mulheres

8.2. Políticas de Promoção da Igualdade Racial

8.3. Estruturação da Política Pública de Juventude

8.4. Cidadania e Participação

8.5. Educação

8.6. Cultura e Arte

8.7 Saúde da população Jovem

8.8. Trabalho e Geração de Renda para as Juventudes

8.9. Esporte e Lazer

8.10. Direitos humanos e políticas afirmativas

8.1. Políticas de Mulheres

Adotaremos estratégias e intervenções que incorporem as mulheres como grupo prioritário para desenvolver o combate às violações de direitos e as violências domésticas, além da discriminação. Instituiremos políticas que de fato melhorem a qualidade de vida das mulheres na sociedade/comunidades e transformem as relações sociais de gênero no interior da máquina

pública. Desenvolveremos políticas públicas específicas para mulheres em articulação com as demais políticas de governo, que promovam a igualdade real entre mulheres e homens.

PROPOSTAS

1. Fortalecimento do espaço institucional; Secretaria Executiva, gerência ou coordenação com profissionais qualificadas nas áreas sociais, psicológicas e jurídicas;
2. Fortalecimento do Conselho da Mulher;
3. Assegurar atendimento integral a saúde mental, social e física da mulher, bem como, promover rodas de diálogos informativos sobre os adoecimentos psicossociais, ocasionados pelas violências do machismo, sexismo e misógina;
5. Construir um diagnóstico das mulheres na cidade com realização de pesquisa, incluindo levantamento de informações sobre o perfil social e racial das mulheres vítimas de violência;
6. Organizar sistema de informações e banco unificado de dados sobre violência doméstica, com recorte de raça e orientação sexual juntamente com as áreas da saúde e da segurança;
7. Garantir a assistência integral às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, aprimorando, ampliando e consolidando a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, em parceria com outros poderes e órgãos públicos.
8. Promover a prevenção da violência contra a mulher por meio de campanhas socioeducativas e do estímulo à estruturação de redes comunitárias de solidariedade;
9. Desenvolver a campanha: “Homens pelo fim da violência à mulher”, desenvolvendo ações socioeducativas sobre relações de gênero com grupos de homens;
10. Investir na elevação da escolaridade e na qualificação e formação profissional, garantindo igualdade de acesso aos programas de qualificação que não reproduzam o confinamento das mulheres às profissões vistas como femininas;
11. Articular políticas e ações com UNIVASF, IF SERTÃO e outras instituições de ensino superior, visando promover novas cadeias produtivas ou sofisticar as existentes, garantindo qualificação e acesso para mulheres em oportunidades de economia criativa;
12. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres por meio da assistência técnica, do fomento ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, especialmente através do fortalecimento das redes de mulheres na economia solidária e pelo associativismo de crédito;
13. Criar mecanismos de geração de trabalho e renda dirigidos às mulheres, em especial às chefes de família, para facilitação da obtenção de microcréditos, da criação de microempresas, cooperativas ou outros empreendimentos que lhes permitam auferir rendimentos para uma vida digna.
14. Organizar redes das artes do artesanato valorizando as potencialidades geracionais de renda presentes no local, exemplos dos derivados fruticultura (doces), das fibras (cestarias e utensílios) barro (cerâmicas) e outras;

15. Assegurar o atendimento integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida, com garantia de qualidade dos serviços e respeito às usuárias da saúde pública em especial as mulheres negras;

16- Assegurar atendimento integral a saúde da mulher, concentrando áreas nas situações que colocam em risco a mulher, em todas as fases de sua vida; ampliar e estimular campanhas de prevenção contra tumores de mama e de útero; priorizar atendimento especial à adolescência, com informações preventivas sobre DST/AIDS, gravidez precoce, sexualidade, doença falciforme, atendimento à saúde mental;

17. Reduzir os coeficientes de mortalidade, visando o cumprimento do pacto nacional de redução da morte materna e neonatal, com recorte de raça;

18. Implantar no município o Plano Nacional de Enfretamento a Feminização;

19. Garantir nas escolas públicas e fomentar nas particulares, a educação não sexista, não racista e não homofóbica, discutindo amplamente as questões de gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência e sexualidade, por meio de formação permanente e do estímulo às (aos) educadoras/es para trabalhar esses aspectos, utilizando, material didático adequado;

20. Reduzir significativamente no município o índice de analfabetismo das mulheres;

21. Incrementar o trabalho de educação racial, étnica, sexual nas escolas, investindo nos (as) adolescentes para tornarem-se multiplicadores sobre prevenção à DST/AIDS e gravidez não planejada;

22. Assegurar o atendimento prioritário à demanda de moradia para as mulheres vítimas de violência doméstica;

23. Resgatar as mulheres como protagonistas culturais que fizeram a história da cidade em diferentes áreas de atuação;

24. Incentivar a formação permanente para o empoderamento das mulheres, apoiando os Cursos de Promotoras Legais Populares;

25. Proporcionar condições reais para a participação das mulheres em espaços de decisão, como por exemplo, viabilizando monitoria para as crianças nas plenárias do Orçamento Participativo e Conferências de Políticas Públicas;

27. Zelar pela utilização da linguagem inclusiva em materiais públicos;

28. Zelar pelas imagens veiculadas pela Prefeitura para não reproduzirem estereótipos de raça e gêneros;

29. Promover ações voltadas ao protagonismo e formação das mulheres jovens;

30. Promover ações de capacitação e fortalecimento das políticas ao público LGBT;

31. Implantar serviço de acolhimento para mulheres em situação de rua e de violações de direitos, com recorte de raça e orientação sexual.

8.2. Políticas de Promoção da Igualdade Racial

PROPOSTAS

1. Implementação do Departamento de promoção da igualdade racial com profissionais qualificados sobre racismo estrutural, institucional, ambiental e religioso;
2. Implementação e fortalecimento do Conselho de promoção da igualdade racial;
3. Incorporação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial nos Programas Governamentais;
4. Implementação das Leis 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008;
5. Implementação da Política Municipal de Atenção à Saúde Integral da População Negra, garantindo cuidados específicos às doenças prevalentes das populações negras (diabetes melittus, doenças falciformes, miomas, cardiopatias e outras).
6. Organização de rodas comunitárias sobre enfrentamento ao racismo e a discriminação racial
7. Trazer para os currículos escolares as histórias e a culturas indígenas e negras presentes nos territórios boavistanos, para a valorização e as contribuições das identidades indígenas afros do local
8. Elaboração de cartilhas informativas, sobre os quesitos raça e cor, culturas e espiritualidades afros brasileiras, em parcerias com as escolas quilombolas, redes municipais, estaduais e particulares,
9. Desenvolver técnicas de plantio sobre agriculturas indígenas e quilombolas, trazendo as práticas de subsistências e resistências inibindo a presenças dos agroquímicos para garantir a segurança alimentar e nutricional,
10. Implementar o plano municipal de juventude negra viva, trazendo especificidade geracional de renda, cultura, educação e saúde, garantindo cotas raciais, nos serviços públicos e privados;
11. Valorização das comunidades e povos de terreiros.

8.3. Estruturação da Política Publica de Juventude

PROPOSTAS

1. Fortalecer o espaço institucional de Juventudes com a criação da Secretaria executiva de Juventudes;
2. Elaborar o Plano Municipal de Juventudes;
3. Apoiar ações coletivas juvenis;
4. Fazer um mapeamento das condições de trabalho e estudo dos jovens do município visando propostas de políticas de cultura e extensão nos diversos níveis de ensino, valorizando por meio de inclusão de programas de bolsa e incentivo do governo municipal, além das possibilidades de intercâmbios intermunicipais e interestaduais com a formação de educação popular;

8.4. Cidadania e Participação

PROPOSTAS

1. Reestruturar o Conselho Municipal da Juventude;
2. Reestruturar e ampliar as ações da Casa das Juventudes;
3. Criar e apoiar espaços de cultura, esporte e lazer nas comunidades rurais;
4. Promover formação em arte educação e cidadania;
5. Criar o Fórum Municipal das Juventudes, espaço de discussão e mobilização das juventudes;
6. Apoiar as iniciativas e organizações das diversas juventudes do município;
7. Promover ações e programas dirigidos a jovens mulheres;
8. Incentivar, garantir vagas (cadeiras) e dar condições para as juventudes (Negras, Pobres, Povos tradicionais e LGBT) participarem dos Conselhos Municipais e Estaduais de gestão;
9. Implementar programa Internet Livre nas praças e espaços públicos do município (sede e interior);
10. Implantação de bibliotecas nas comunidade;

8.5. Educação

PROPOSTAS

1. Garantir a continuidade do transporte gratuito para estudantes universitário, de cursinhos universitários e técnicos;
2. Firmar parcerias com o IF Sertão, para realização de cursos técnicos e de qualificação profissional;
3. Implementar o programa bolsa universitária afim de garantir a permanência de estudantes boavistanos nas universidades.

8.6. Cultura e Arte

PROPOSTAS

1. Criar o programa “Agente Jovem de Cultura” para fazer mediação e formação cultural em comunidades;
2. Realizar o Festival das Juventudes;
3. Interiorizar a Casa da Juventude dentro dos territórios Quilombolas, Assentamentos, Projetos e área de sequeiro;
4. Implementar bibliotecas e telecentros nas comunidades;

5. Apoiar financeiramente os grupos culturais formados por jovens.

8.7 Saúde da população Jovem

PROPOSTAS

1. Capacitações de profissionais ao atendimento de saúde, direcionados a diversidade e interculturalidade, criando mecanismos de agilidade no que tange aos resultados de exames básicos e na resolução dos problemas da população; incluindo a população jovem com diversas deficiências e migrantes;
2. Fortalecimento das ações integradas entre as áreas da saúde e educação, tendo em vista a promoção da saúde de adolescentes e jovens, em especial a saúde sexual e reprodutiva.

8.8. Trabalho e Geração de Renda para as Juventudes

PROPOSTAS

1. Criar o Plano Municipal para fomento do empreendedorismo da juventude, contemplando tecnologia e equipamentos públicos como escritórios colaborativos, incubadoras, economia solidária, agricultura familiar, sustentabilidade e economia criativa;
2. Fortalecer as ações produtivas de acordo com a realidade de cada região, levando em conta a agroecologia;
3. Implementar programas que articulem políticas de transferência de renda, formação profissional e acesso às políticas públicas de cultura esporte e lazer.

8.9. Esporte e Lazer

PROPOSTAS

1. Organizar Jogos Escolares valorizando as diversas modalidades esportivas;
2. Incentivar as ações esportivas na cidade (escolinhas de futsal, liga boavistana de futebol);
3. Iluminação e estruturação de campos de bairros e comunidades;
4. Instalar equipamentos esportivos em bairros e comunidades.

8.10. Direitos humanos e políticas afirmativas

Para garantir uma cidade para todas as pessoas, o governo investirá nas políticas afirmativas que serão desenvolvidas e tratadas de forma transversal, levando-se em conta os segmentos da população historicamente discriminados: por orientação sexual, mulheres, negros e negras, pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças, adolescentes e jovens.

PROPOSTAS

1. Difundir informação e educação na área de direitos humanos como forma de contribuir para a construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
2. Propor políticas e diretrizes que orientem a promoção dos direitos humanos, criando e apoiando projetos, programas e ações com tal finalidade;
3. Promover e fortalecer o espaço participativo e de interlocução com a sociedade civil;
4. Elaborar de forma participativa o Plano Municipal Integrado de Direitos Humanos, contendo os planos municipais integrados de políticas por setores;
5. Elaborar diagnóstico das violações aos direitos humanos na cidade.

9 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROPOSTAS

1. Conclusão da Adutora da Redenção;
2. Garantir assistência técnica qualificada aos agricultores que serão beneficiados com a adutora do Garças;
3. Garantir recuperação de estradas vicinais a fim de facilitar o escoamento da produção agrícola;
4. Implementar projetos de irrigação nas áreas de assentamento e na agricultura familiar;
5. Fortalecimento do espaço institucional;
6. Garantir dotação orçamentária para que a secretaria de agricultura atenda as demandas da área;
7. Fortalecimento de Associações comunitárias rurais e Sindicatos;
8. Firmar parceria com o IF sertão a fim de garantir assistência técnica;
9. Viabilizar a criação de agroindústrias para beneficiamento e valorização da produção;
10. Estruturar arranjos produtivos de turismo rural;
11. Implantar o programa terra pronta para o agricultor familiar;
12. Criar um fundo de aval junto ao Banco do Nordeste para apoio financeiro às associações e implantação de micro indústria;
13. Formalizar convênios com MDA para aquisição de máquinas agrícolas e implementos;
14. Formalizar convênio com a CODEFASF e EMBRAPA, para melhorar e capacitar os criadores de caprinos e ovinos e transferência de tecnologia e genética;
15. Incentivar exposição local de animais;
16. Apoiar a criação de uma Cooperativa de Agricultores e Produtores;
17. Viabilizar a perenização do Rio Garças com o funcionamento da adutora do Garças;
18. Garantir ao homem do campo o recebimento de água potável;
19. Perfurar poços para garantir o abastecimento de água para os animais
20. Adquirir ração (milho) através de leilão público junto a CONAB para subsidiar ao produtor rural pelo preço mínimo;
21. Implantar projetos de agricultura irrigada;
22. Adquirir kits de irrigação para doação aos pequenos produtores rurais;

-
23. Criar um calendário anual para realização de feira de comercialização de caprinos, ovinos e derivados;
 24. Estimular o desenvolvimento do programa de Agricultura e incentivando a criação de hortas pedagógicas e comunitárias;
 25. Criar o programa banco de alimentos e sementes;
 26. Implementar projeto de modernização das feiras livres;
 27. Criar mecanismos para a compra institucional direta dos produtores da agricultura familiar e do comércio local;
 28. Criar mecanismo para comercialização dos produtores da agricultura familiar e dos orgânicos;
 29. Estimular ações que promovam escolhas alimentares saudáveis por parte dos (as) beneficiários (as) dos programas de transferência de renda;
 30. Criar um espaço para comercialização na feira livre (artesanato, horticultura, doces, bolos, dentre outros);
 31. Programa de Incentivo ao Plantio de Palma e Capim BRS Capiçu como suporte forrageiro.
 32. Programa de vacinação contra verminose para Caprinos e Ovinos;
 33. Recuperação das estradas e sistemas de drenagem agrícola das ilhas da Missão e Pequena.
 34. Estimular ações e campanhas de educação e prevenção sobre uso de agrotóxicos e suas consequências;
 35. Estimular o desenvolvimento de programas de qualificação profissional e gerenciamento das propriedades rurais;
 36. Reativar o laboratório de análise de solo fazendo parceria com o IPA;
 37. Construir (otimizar) a adutora da chapada do Peba;
 38. Construir um novo matadouro que atenda a legislação vigente;
 39. Construir aguadas nas áreas de sequeiro para melhorar a captação e armazenamento da água da chuva;
 40. Fazer sistema de drenagem agrícola para melhorar a produtividade dos agricultores;
 41. Implantar balança rodoviária digital no projeto Fulgêncio;
 42. Transformar a balança do Ceasa Moço Gonzaga em balança digital;
 43. Concluir a construção do Centro de Abastecimento próximo à BR para atender todos os assentamentos.

Assim propomos ao povo de Boa Vista.

PREFEITO – Humberto Mendes
VICE – Dr. Jenner Bedor

